

- 5 DEZ 1993

CORREIO BRAZILIENSE

JEFFERSON RUDY

Brasil



Elcio Alvares (D) na reunião para examinar a reforma do regimento: já que a cassação demora, afastamento provisório pode ser a saída

346

Cassações só ocorrerão em abril

Mesmo que a CPI termine antes de 17 de janeiro dificilmente o Senado conseguirá cassar o mandato dos senadores envolvidos na fraude do Orçamento antes de abril. O mesmo ocorrerá na Câmara. A previsão é do senador Elcio Alvares (PFL/ES) que alerta para a necessidade de se esclarecer à população que o final da CPI não significará a imediata



cassação dos parlamentares acusados. O prazo mínimo para que isso aconteça, segundo ele, é de três meses.

O mesmo quadro deve se repetir na Câmara dos Deputados. Para se garantir o amplo direito de defesa tanto no Senado quanto na Câmara, será preciso desacelerar o processo de cassação. Mas o senador acredita que essa demora provocará uma discussão sobre o regimento interno das duas Casas e dos próprios mecanismos de punição dos parlamentares.

Alguns integrantes da CPI defendem que o afastamento dos parlamentares apontados como envolvidos na máfia do Orçamen-

to deva ser decidido por um ato da Mesa do Congresso. Essa teoria esbarra no Código de Processo Penal que estabelece que um réu não pode receber duas punições por um mesmo crime. Neste caso, o parlamentar que for afastado enquanto estiver correndo o processo por falta de decoro parlamentar não poderá ser cassado para não acumular duas punições.

Os prazos de 15 dias para a defesa, prorrogáveis por outros 15, além da permissão para apresentação de novas provas, e o pedido de diligências permitirão que os parlamentares indiciados continuem atuantes no Congresso até o final do processo, prejudicando a credibilidade da Casa durante a

revisão constitucional. Por isso, um grupo de parlamentares já começa a discutir, nos bastidores da CPI, a possibilidade de mudar o regimento interno.

Ontem os senadores Elcio Alvares (PFL-ES), Garibaldi Alves (PMDB-RN) e os deputados Nelson Trad (PTB-MS), Sigmaringa Seixas (PSDB-DF) e Paulo Bernardo (PT-PR) reuniram-se no Senado para analisar a proposta de mudar o regimento para adotar um procedimento similar ao da cassação do ex-presidente Fernando Collor. A idéia é aprovar novas regras que viabilizem o afastamento do deputado indiciado logo após a abertura formal do processo de cassação.